

Relatório de
Governo
Societário

2025



Aprovado em reunião do Conselho de
Administração de 30 de março de 2026

ÍNDICE

I.	Sumário Executivo	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas	4
III.	Estrutura de capital	6
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas.....	7
V.	Órgãos Sociais e Comissões.....	8
	A. Modelo de Governo	8
	B. Assembleia Geral	8
	C. Administração	9
	D. Revisor Oficial de Contas (ROC)	23
	E. Conselho Consultivo	31
VI.	Organização Interna	33
	A. Estatutos e Comunicações.....	33
	B. Controlo interno e gestão de riscos	33
	C. Regulamentos e Códigos	35
	D. Deveres especiais de informação.....	36
	E. Sítio na Internet	36
	F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	36
VII.	Remunerações	38
	A. Competência para a Determinação.....	38
	B. Comissão de Fixação de Remunerações	38
	C. Estrutura das Remunerações	38
	D. Divulgação das Remunerações	39
VIII.	Transações com Partes Relacionadas e outras	39
IX.	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental.....	41
X.	Avaliação do Governo Societário.....	44

I. Sumário Executivo

A AQUANENA, Empresa de Águas e Saneamento de Alcanena, E. M., S. A. (AQUANENA), pessoa coletiva 515 194 212 constituída por escritura pública realizada a 21 de dezembro de 2018 no Cartório Notarial de Alcanena, com a primeira sede social na Praça 8 de Maio, em Alcanena, concelho de Alcanena, distrito de Santarém, é uma empresa municipal de capitais exclusivamente públicos que se rege pelo Regime do Sector Empresarial Local, pelos seus Estatutos e, subsidiariamente, pelo Regime do Sector Empresarial do Estado e Código das Sociedades Comerciais, na parte aplicável às sociedades comerciais anónimas.

h-
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ficha de Caracterização da Entidade	
Denominação	AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A.
Endereço Postal	Rua 25 de Abril – Mercado Municipal de Alcanena António Galveias Dias 2380-042 Alcanena
Endereço de correio eletrónico	geral@aquanena.pt
Sítio na Internet	www.aquanena.pt
Classificação Portuguesa de Atividades Económicas	<p>CAE Principal: 36002-R4 - Distribuição de água</p> <p>CAE Secundários: 37001-R4 - Recolha e drenagem de águas residuais 37002-R4 - Tratamento de águas residuais 38320-R4 - Deposição em aterro ou armazenamento permanente 81232-R4 - Outras atividades de limpeza, n.e. 81300-R4 - Atividades dos serviços de plantação e manutenção de jardins</p>
Data de Constituição	21 de dezembro de 2018

¹ SICAE, <http://www.sicae.pt>, consultado em 27 de fevereiro de 2020

Início de atividade junto da Autoridade Tributária	18 de março de 2019
Tipo de Sociedade	Empresa Municipal na forma de Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos
Âmbito Territorial	Municipal

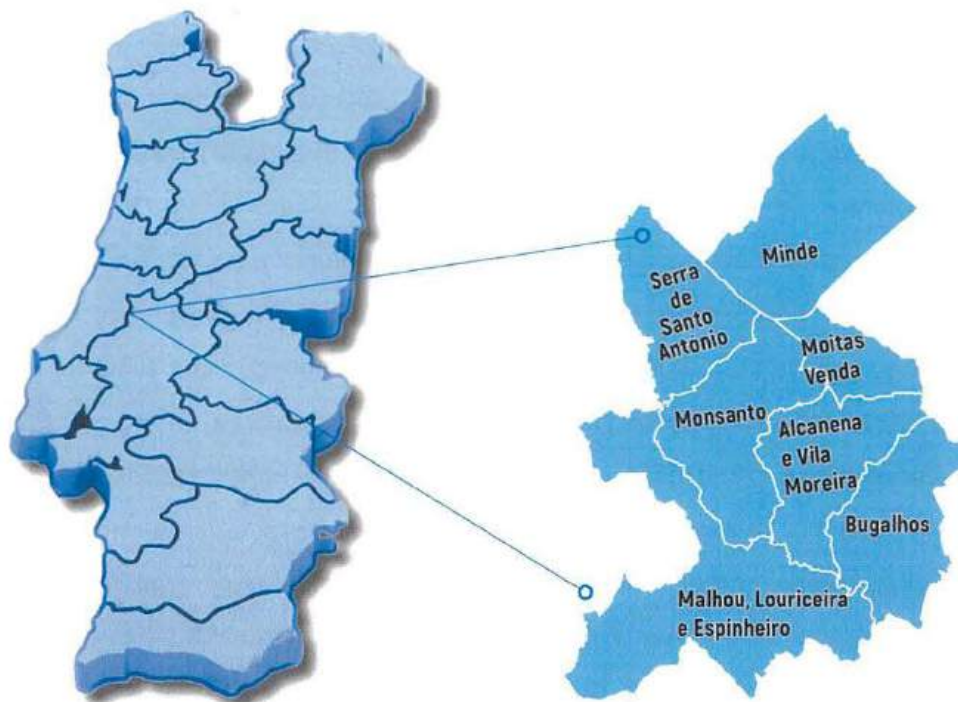
Ficha de Caracterização da Entidade

Objeto Social	Exploração das atividades de interesse geral de gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas residuais na área do Município de Alcanena, bem como de prestação de serviços conexos com essas atividades.
Capital Social	11 471 000,00€
Inscrita na Conservatória de Registo Comercial	Sob o n.º 515194212 Em 11 de janeiro de 2019 Certidão Permanente n.º 3300-7032-2749
Estrutura Acionista	Município de Alcanena – 100%
Registo Central do Beneficiário Efetivo	Código RCBE: 1a918074-a562-442d-a0af-84ac5f3835db

II. Missão, Objetivos e Políticas

Missão

Assegurar a gestão eficiente e integrada dos serviços públicos de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, bem como a prestação de serviços conexos com essas atividades, na área do Município de Alcanena, priorizando a continuidade e qualidade do serviço, a satisfação dos clientes e as boas práticas ambientais.




Handwritten signature and initials.

A Missão da AQUANENA consubstancia-se na exploração das atividades de interesse geral de gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas residuais na área de Município de Alcanena, bem como na prestação de serviços conexos com essas atividades e exercer atividades acessórias ou complementares das referidas, designadamente as referentes à promoção da qualidade ambiental.

No âmbito do seu objeto a AQUANENA desenvolve as seguintes atribuições específicas:

- a) Construção de redes novas de águas e de saneamento, incluindo a prestação dos serviços de recolha, transporte e destino final de efluentes provenientes da limpeza de fossas sépticas;
- b) Conceção, construção e aquisição de todos os equipamentos que integram os sistemas de abastecimento de água para consumo público, bem como a sua exploração, reparação, renovação, manutenção e ampliação;
- c) Desenvolvimento de ações que visam a caracterização, a promoção e a manutenção da qualidade da água;

- 
- d) Promoção da melhoria contínua da qualidade dos sistemas de abastecimento de água através de planos e programas a desenvolver com essa finalidade;
 - e) Adoção das providências necessárias para prevenir ou eliminar qualquer situação suscetível de pôr em risco a saúde pública e a qualidade da água para consumo humano;
 - f) Adoção das medidas necessárias para assegurar uma melhoria contínua da qualidade do abastecimento de água, através de planos de ação que integrem programas de manutenção, de recuperação e ampliação dos sistemas existentes e de construção de novos sistemas de abastecimento;
 - g) Conceção e construção de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes, incluindo a instalação de coletores, ramais, interceptores e medidores de caudal, a conceção e construção de estações elevatórias e de tratamento e a respetiva reparação e renovação de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigidos;
 - h) Desenvolvimento de ações que visem assegurar, de forma regular, contínua e eficiente a recolha, tratamento e rejeição de águas residuais;
 - i) Promover estudos visando a aplicação de novas tecnologias e métodos de tratamento de águas e efluentes;
 - j) Gestão de águas pluviais e linhas de água;
 - k) Gestão de limpeza urbana;
 - l) Tratamento e conservação de espaços verdes.

III. Estrutura de capital

O Capital Social da AQUANENA ascende a 11.471.000,00€ (onze milhões e quatrocentos e setenta e um mil euros) representado por 11.471.000 ações nominativas, escriturais, com o valor nominal de 1,00€ (um euro) cada.

Os art.º 4.º dos Estatutos prevê que as ações representativas do capital da sociedade podem assumir a forma escritura³⁵l ou titulada e serão nominativas.

O Capital encontra-se subscrito e realizado a 100% em espécie pelo Município de Alcanena.

O capital Social da AQUANENA poderá ser alterado por deliberação da Assembleia Geral, podendo os aumentos de capital ser realizados através de dotações e outras entradas ou através da incorporação de reservas

Nos aumentos de capital a realizar em dinheiro o acionista terá direito de preferência na subscrição de novas ações. Cabe ao Conselho de Administração estabelecer o prazo e demais condições para o exercício do direito de subscrição.

Não é do conhecimento da AQUANENA a existência de acordos parassociais que possam, ou não, conduzir a eventuais restrições.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

Os membros dos órgãos de Administração e de fiscalização não detêm quaisquer ações nem obrigações emitidas pela AQUANENA.

A sete de março de 2019 foi celebrado entre o Município de Alcanena e a AQUANENA Contrato de Gestão Delegada ao abrigo do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto. Submetido a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o art.º 46 da Lei n.º 97/98 de 26 de agosto, obteve Visto Prévio em 6 de maio de 2019, data a partir da qual se considerou que a gestão do serviço de saneamento de águas residuais domésticas.

O contrato tem períodos vinculativos de cinco anos, prevê revisões quinquenais preparadas pela empresa e sujeitas a parecer da ERSAR. **A primeira revisão foi consagrada através de aditamento datado de 30/09/2022.**

O novo projeto de revisão foi elaborado para o período seguinte, tendo obtido parecer favorável da ERSAR em 23/10/2024.

A minuta da **nova revisão do contrato** foi aprovada pela Câmara Municipal em 25/11/2024 e autorizada pela Assembleia Municipal em 13/12/2024, permitindo a celebração da Adenda de Revisão ao Contrato de Gestão Delegada.

Com esta aprovação, fica definida a vigência do **novo período contratual de cinco anos (2024-2028)**, que enquadrará a atuação da AQUANENA no próximo ciclo de gestão dos serviços de água e saneamento do município.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

Nos termos do art.º 8.º dos Estatutos são Órgãos Sociais da AQUANENA:

- Assembleia Geral
- Conselho de Administração
- Fiscal Único
- Conselho Consultivo

B. Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, conforme o n.º 1 do art.º 13.º dos Estatutos. Compete ao presidente convocar as Assembleias Gerais, dirigi-las e praticar quaisquer atos previstos na lei, nos Estatutos ou em deliberação das referidas Assembleias Gerais.

Em 3 de novembro de 2025, foram reeleitos os membros da Mesa da Assembleia Geral da AQUANENA para o mandato 2021-2025, por via do novo Mandato Autárquico

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome
2025-2029	Presidente	Rui Fernando Anastácio Henriques
2025-2029	Secretário	Cristina Maria Graça Marques

De acordo com o n.º 3 do art.º 13.º os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por número de votos que represente a maioria do capital social.

Em conformidade com o n.º 2 do art.º 12.º dos Estatutos as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por número de votos que represente a maioria do capital social.



C. Administração

O Conselho de Administração é constituído por um Presidente, designado e destituído pelo acionista Município de Alcanena, e um máximo de dois Vogais, nomeados e exonerados pela Assembleia Geral.

Por via do Mandato Autárquico foram nomeados os membros, em três de novembro de 2021.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	[Entidade pagadora]	(Origem/Destino)
2021-2025	Presidente	Nuno Miguel Costa Silva	Assembleia Geral	03/11/2021	Município de Alcanena	Origem
2021-2025	Vogal	Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires	Assembleia Geral	03/11/2021	Município de Alcanena	Origem
2021-2025	Vogal	Isabel Maria Aparício Gonçalves Pires	Assembleia Geral	03/11/2021	AQUANENA, SA	Origem

Número estatutário mínimo e máximo de membros - 2 / 3

Dos membros do Conselho de Administração da AQUANENA apenas um dos membros auferem remuneração.

Presidente Nuno Miguel Costa Silva

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Eng.ª Química - Instituto Superior Técnico (Lisboa)

Atividade Profissional:

Funções/Cargos que exerce:

- Vereador da Câmara Municipal de Alcanena (Pelouros das Finanças, Contratação Pública, Modernização Administrativa, Ambiente e Energia, Licenciamento Industrial, Serviço Municipal de Veterinário e Canil Intermunicipal e Empresa Municipal – Cargo remunerado;
- Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Águas e Saneamento (AQUANENA) – Cargo não remunerado;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, em representação da Câmara Municipal de Alcanena – Cargo não remunerado;
- Representante do Município de Alcanena na Assembleia Geral da RSTJ, EIM, SA – Cargo não remunerado;
- Representante do Município de Alcanena na APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas – Cargo não remunerado;
- Representante do Município de Alcanena na RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo – Cargo não remunerado;
- Representante do Município de Alcanena na MédioTejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul – Cargo não remunerado.

Funções/Cargos exercidos:

- Diretor Ambiente e Energia no CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro;
- Responsável pelo NUTECA – Núcleo de Tecnologias Ambientais no CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro;
- Membro do Conselho Consultivo da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M, S.A., em representação do CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro;
- Membro do Observatório Ambiental de Alcanena, em representação do CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro;
- Membro do Grupo de Trabalho criado para avaliar a situação ambiental de Alcanena, com a participação da APA/ARH do Tejo e Oeste, Câmara Municipal de Alcanena, AUSTRA, APIC, CTIC e AQUANENA, em representação do CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro;
- Membro da Comissão de Acompanhamento da AUSTRA, em representação do CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro;
- Membro da Direção e da Assembleia Geral da Associação “Amigos da Vida Selvagem”;

- Operador de máquinas e equipamentos industriais de curtumes na empresa Incopel - Indústria e Comércio de Peles, Lda.;
- Formador (Certificação de Aptidão Profissional de Formador desde 21/09/1998).

fr
H
R

Vogal Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires

Habilitações Académicas:

12º ano Escolaridade

Atividade Profissional:

Funções/Cargos que exerce:

Vereador da Câmara Municipal de Alcanena, Pelouros de Juntas de Freguesia, Recursos Humanos, Estaleiro, Obras por Administração Direta, Cemitérios, Mobilidade, Mercados e Feiras Municipais, Património Edificado sem Utilização - Cargo remunerado;

- Vogal do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Águas e Saneamento (AQUANENA) – Cargo não remunerado;

Funções/Cargos exercidos:

Operador Têxtil

Responsável comercial

Dirigente Associativo

Vereador sem pelouro

Secretário de Junta de Freguesia de Minde

Vogal Isabel Maria Aparício Gonçalves Pires

Habilitações Académicas

Licenciada em Engenharia Química | ramo de Biotecnologia, pelo Instituto Superior Técnico.

Pós-Graduação em “Tecnologias e Gestão da Água”, promovida pela Academia das Águas Livres, com a participação da Faculdade de Ciências e Tecnologia e da Nova Scholl Business of Economics da Universidade Nova de Lisboa.

Pós-Graduação em “Gestão e Auditorias da Qualidade”, no Instituto Superior de Ciências da Saúde.

Especialização em Controlo da Qualidade de Águas, no Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária.

Atividade Profissional

FUNÇÕES/CARGOS QUE EXERCE

- Administradora Executiva na AQUANENA-Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, S.A.

FUNÇÕES/CARGOS EXERCIDOS

- Diretora Geral, de 2019 a 2021, na empresa AQUANENA-Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, S.A.
- Responsável na Área da Operação, na Luságua Serviços Ambientais, S.A.
- Diretora Geral, de 2016 a 2019, na empresa Águas da Azambuja, S.A.
- Diretora Técnica, de 2010 a 2016, da Concessão na empresa Luságua Alcanena, S.A. acumulando as funções na área da Gestão da Qualidade.
- Gestora da Qualidade, em 2009, na empresa Luságua Alcanena, S.A., na sequência da reestruturação do grupo Aquapor/Luságua.
- Responsável Técnica, de 2006 a 2009 do Laboratório Luságua (Pólo de Alcanena).
- Responsável pela área da qualidade da água na Concessão da empresa Águas do Lena, S:A, no concelho da Batalha.
- Responsável pelo Laboratório do Centro de Exploração de Alcanena , em 2005.
- Responsável pelo controlo da qualidade da água para consumo humano no Concelho de Alcanena, em 2005.
- Auditora interna, em 2001, ao Sistema de Gestão da Qualidade implementado no Centro de Exploração de Alcanena.
- Responsável pelo Laboratório do Sistema de Águas Residuais de Alcanena, em 1996.
- Transferência, em 1995, para o Centro de Exploração de Alcanena.
- Docente, de 1992 a 1993, do Ensino Secundário na Escola C+S Luís de Camões em Lisboa.



Por via do novo Mandato Autárquico foram nomeados novos membros: em 29 de novembro de 2025 o Presidente do Conselho de Administração; e em três de novembro de 2025 os Vogais.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	[Entidade pagadora]	(Origem/Destino)
2025-2029	Presidente	Nuno Miguel Costa Silva	Assembleia Geral	29/10/2025	Município de Alcanena	Origem
2025-2029	Vogal	Rúben Nascimento Nunes	Assembleia Geral	03/11/2025	Município de Alcanena	Origem
2025-2029	Vogal	Maria Teresa Lourenço da Silva	Assembleia Geral	03/11/2021	AQUANENA, SA	Origem

Número estatutário mínimo e máximo de membros - 2 / 3

Dos membros do Conselho de Administração da AQUANENA apenas um dos membros auferem remuneração.

Presidente Nuno Miguel Costa Silva

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Eng.^a Química - Instituto Superior Técnico (Lisboa)

Atividade Profissional:

Funções/Cargos que exerce:

- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, com funções na Área financeira municipal, incluindo instrumentos previsionais e de prestação de contas, Aprovisionamento e Património, Controlo Interno, Contratação Pública, Auditoria, Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, Qualidade e Certificação (Sistemas de Gestão de Qualidade e certificação da qualidade dos serviços municipais), Licenciamento Industrial, Urbanismo Obras Particulares, Ambiente, Mobilidade, Alterações Climáticas e Energia, Bem-Estar Animal e Serviço Municipal de Veterinário e Canil Municipal, Administração Geral, Empreendedorismo e Espaço Empresa, Espaço Cidadão e Balcão Único, Execuções Fiscais, Cemitérios, Mercados e atividade de comércio a retalho não sedentária (feiras, venda ambulante, restauração ou bebidas), Publicidade, Acesso e organização do mercado de atividade de transportes em táxi, Atividades diversas, Realização de Atividades na via pública, Modalidades afins de jogos de Fortuna ou azar e outras formas de jogo, Taxas e Licenças, Gestão da frota, Defesa do Consumidor e Empresa Municipal AQUANENA – Cargo remunerado;
- Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Águas e Saneamento (AQUANENA) – Cargo não remunerado;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, em representação da Câmara Municipal de Alcanena – Cargo não remunerado;
- Representante do Município de Alcanena na Assembleia Geral da RSTJ, EIM, SA – Cargo não remunerado;
- Representante do Município de Alcanena na APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas – Cargo não remunerado;
- Representante do Município de Alcanena na RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo – Cargo não remunerado;
- Representante do Município de Alcanena na MédioTejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul – Cargo não remunerado.

Funções/Cargos exercidos:

- Diretor Ambiente e Energia no CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro;
- Responsável pelo NUTECA – Núcleo de Tecnologias Ambientais no CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro;
- Membro do Conselho Consultivo da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M, S.A., em representação do CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro;
- Membro do Observatório Ambiental de Alcanena, em representação do CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro;
- Membro do Grupo de Trabalho criado para avaliar a situação ambiental de Alcanena, com a participação da APA/ARH do Tejo e Oeste, Câmara Municipal de Alcanena, AUSTRA, APIC, CTIC e AQUANENA, em representação do CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro;
- Membro da Comissão de Acompanhamento da AUSTRA, em representação do CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro;
- Membro da Direção e da Assembleia Geral da Associação “Amigos da Vida Selvagem”;
- Operador de máquinas e equipamentos industriais de curtumes na empresa Incopel - Indústria e Comércio de Peles, Lda.;
- Formador (Certificação de Aptidão Profissional de Formador desde 21/09/1998).

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Vogal Rúben Nascimento Nunes

Habilitações Académicas:

Mestrado Em Gestão Empresarial - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Atividade Profissional:

Funções/Cargos que exerce:

- Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Alcanena - Cargo remunerado;
- Vogal do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Águas e Saneamento (AQUANENA) – Cargo não remunerado;

Funções/Cargos exercidos:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: Assistente Convidado - UC Lecionadas: Empreendedorismo - 3.º ano, 2.º semestre da Licenciatura em Gestão; Empreendedorismo - 3.º ano, 2.º semestre da Licenciatura em Turismo; Gestão Aplicada à Nutrição - 3.º ano, 2.º semestre da Licenciatura em Ciências da Nutrição; Sistemas de Informação e Controlo de Produção - 3.º ano, 2.º semestre da Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: Prestação de Serviços no âmbito do projeto Energy Transition Entrepreneurs in Action (ETEIA)

A3ES - Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior: Perito Avaliador

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: Formador da Unidade Curricular de Relato Financeiro na Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças (DESG).

Vogal Maria Teresa Lourenço da Silva

Habilitações Académicas:

Licenciada em Engenharia do Ambiente, pela Universidade de Aveiro

Atividade Profissional:

FUNÇÕES/CARGOS QUE EXERCE:

- Responsável Técnica do Sistema de Saneamento de Alcanena, ETAR e Aterro de Lamas;
- Vogal do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Águas e Saneamento (AQUANENA)

FUNÇÕES/CARGOS EXERCIDOS:

- Responsável Técnica da ETAR de Alcanena, de 2009 a 2019, na empresa AUSTRA – Associação dos Utilizadores do Sistema de Saneamento de Alcanena

- Onde consolidou a experiência na gestão integrada de sistemas de tratamento de águas residuais assegurando o planeamento e a operação de ETAR, a monitorização de processos e a interpretação de resultados analíticos para otimização do desempenho;
- Onde realizou a implementação de ações orientadas para o cumprimento rigoroso dos requisitos legais e ambientais, incluindo o controlo da deposição de resíduos em aterro.
- Técnica Superior de Segurança e Higiene do trabalho;

di
Ribe

Os membros do Conselho de Administração Nuno Miguel Costa Silva e Rúben Nascimento Nunes são, respetivamente, Vereador e Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência na Câmara Municipal de Alcanena, acionista único da AQUANENA, sendo o membro Maria Teresa Lourenço da Silva Técnica Superior na AQUANENA.

Para além das identificadas, a AQUANENA desconhece a existência de outras relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais ou significativas.

Os membros do órgão de Administração da AQUANENA não detêm quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações societárias com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Os membros do Conselho de Administração Nuno Miguel Costa Silva e Alexandre Hilário Afonso Gameiro são, respetivamente, Vereador e Vice-Presidente na Câmara Municipal de Alcanena, acionista único da AQUANENA, sendo o membro Isabel Maria Aparício Gonçalves Pires Administradora Executiva na AQUANENA.

Para além das identificadas, a AQUANENA desconhece a existência de outras relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais ou significativas.

A estrutura organizativa dos órgãos sociais da AQUANENA é a seguinte:



O funcionamento da AQUANENA baseia-se na articulação e na transversalidade entre os órgãos da estrutura organizacional e no cumprimento das suas atribuições e competências.

O Conselho de Administração, em conformidade com o n.º 3 do art.º. 16.º dos Estatutos, delegou na Direção Geral a gestão técnica, administrativa e financeira corrente da AQUANENA.

Em cumprimento do n.º 1 do art.º. 17.º dos Estatutos o Conselho de Administração estabeleceu a periodicidade semanal para as suas reuniões ordinárias. Reúne extraordinariamente sempre que seja convocado pelo Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

No ano 2025 o Conselho de Administração reuniu ... vezes não tendo os seus membros faltado injustificadamente às reuniões:



Cargo	Nome	N.º de Reuniões das quais esteve ausente	Justificada (Sim/Não)	Graus de Assiduidade
Presidente	Nuno Miguel Costa Silva	4	Sim	89,74%
Vogal	Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires	4	Sim	89,70%
Vogal	Isabel Maria Aparício Gonçalves Pires	2	Sim	94,87%

Por via do novo Mandato Autárquico foram nomeados novos membros

Cargo	Nome	N.º de Reuniões das quais esteve ausente	Justificada (Sim/Não)	Graus de Assiduidade
Presidente	Nuno Miguel Costa Silva			100%
Vogal	Rúben Nascimento Nunes			100%
Vogal	Maria Teresa Lourenço da Silva	1	Sim	99,85%

Os membros do Conselho de Administração exercem as suas funções conforme formato seguinte:

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Nuno Miguel Costa Silva	Município de Alcanena	Vereador de Câmara Municipal	Público
Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires	Município de Alcanena	Vice-Presidente da Câmara Municipal	Público
Isabel Maria Aparício Gonçalves Pires	AQUANENA	Administradora Executiva	Privado

Por via do novo Mandato Autárquico foram nomeados novos membros. Os membros do Conselho de Administração exercem as suas funções conforme formato seguinte:

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Nuno Miguel Costa Silva	Município de Alcanena	Vereador de Câmara Municipal	Público
Rúben Nascimento Nunes	Município de Alcanena	Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal	Público
Maria Teresa Lourenço da Silva	AQUANENA	Responsável pelo Sistema de Saneamento de Águas Residuais de Alcanena	Privado

O desempenho dos membros do Conselho de Administração é avaliado pela Assembleia Geral (alínea e) do art.º 12.º dos Estatutos).

Fiscalização

A fiscalização dos negócios sociais e atos sociais incumbe a um Fiscal Único, que deve ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

O Fiscal Único é eleito pela Assembleia Geral que, também, designa um suplente que deverá ser igualmente revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas e que substituirá o efetivo nas suas faltas e impedimentos.

O Fiscal Único foi designado em 11 de novembro de 2021 pela Assembleia Municipal de Alcanena sob proposta da Câmara Municipal de Alcanena e aprovada a sua eleição em três de dezembro de 2021, em Assembleia Geral, para o quadriénio 2021-2025.

Efetivo – José de Jesus Gonçalves Mendes

Data de Nascimento: 24 de dezembro de 1956

Habilitações Académicas:

Mestre em Ciências Empresariais pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) – dissertação sobre o tema: CBA - Custeio Baseado na Atividade (2000).

Licenciado em Gestão de empresas pelo Instituto Superior de Economia (ISE) - (1980).

Atividade profissional:

1993 - Sócio gerente e Revisor Oficial de Contas da RLGM & A, Lda, desde a sua constituição.

Trabalhos de auditoria realizados a empresas nos mais diversos sectores de atividade e dimensão;

Auditoria e consultoria realizada junto da administração local;

Transformação e fusão de sociedades;

Implementação de sistemas de contabilidade financeira e de contabilidade e controlo de gestão.

2008 - 2010 Membro da Comissão da Técnica do Sector Público da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

1991-2011 Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém. Coordenador da área de Contabilidade.

1990-1992 Responsável Administrativo e Financeiro da empresa Britaire - Britas da Serra d'Aire, Lda (grupo Terrazul)

1983-1990 Inspetor da IGF – Inspeção Geral de Finanças:

- IAL (Serviço de Inspeção às Autarquias Locais) – 1988 a 1990

- SA (Serviço de Auditoria) – integrava o grupo dos Transportes (CP, Carris, Metro, RN, STCP, TAP e Transtejo), – 1983 a 1988

1980 -1983 Diretor Financeiro da Habisocial, Lda - Barreiro

Suplente – Carlos António Rosa Lopes

Data do nascimento: 05 de janeiro de 1956

Habilitações académicas:

Mestre em Ciências Empresariais pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) – dissertação sobre o tema: Consolidação de Contas – Aspetos Contabilísticos e Fiscais (1997)

Licenciado em Gestão de empresas pelo ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa - (1978)

Atividade profissional

1993 - Sócio gerente e Revisor Oficial de Contas da RLGM, desde a sua constituição.

- Trabalhos de auditoria realizados a empresas nos mais diversos sectores de atividade e dimensão
- Auditoria e consultoria;
- Transformação e fusão de sociedades

1991-2010 Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar - Coordenador da área de Contabilidade.

1983 -1990 Inspetor da IGF – Inspeção Geral de Finanças

1980 -1983 Responsável de Planeamento e Controlo de Gestão no Centro de Exploração da Rodoviária Nacional [C.E.P. 04 EM Torres Novas]



Trabalhos publicados

- Manual de Contabilidade, Escolar Editora, 2013
- Consolidação de Contas, edições Sílabo, 2010
- Casos Práticos de Consolidação de Contas, edição Rei dos Livros, 2006
- Consolidação de Contas e Fusões & Aquisições, edição Rei dos Livros, 2004
- Aspetos Contabilísticos e fiscais da consolidação de contas, edição de Rei dos Livros, 1997
- "Consolidação de balanços e demonstração de resultados", 4ª edição de Rei dos Livros, 1993.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

O ROC iniciou a sua prestação de serviços à sociedade na data da sua eleição, na reunião de Assembleia Geral do dia 27 de fevereiro de 2019, tendo sido reeleito em 11 de novembro de 2021.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação		
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Contratada
2018-2021 2021-2025	SROC	Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, SROC, Lda.	116	20161435	Assembleia Geral	27/02/2019	13/03/2019
2018-2021 2021-2025	ROC Efetivo	José de Jesus Gonçalves Mendes	833	20160459	Assembleia Geral	27/02/2019	13/03/2019
2018-2021 2021-2025	ROC Suplente	Carlos António Rosa Lopes	645	20160289	Assembleia Geral	27/02/2019	13/03/2019

De acordo com o artigo 9.º dos Estatutos, o mandato dos titulares de órgãos sociais da AQUANENA têm a duração de 4 anos, com exceção do primeiro mandato que foi coincidente com o mandato autárquico.

Tratando-se do primeiro mandato dos órgãos sociais da AQUANENA o seu término ocorreu no final do mandato autárquico, em 2021.

Os membros dos corpos sociais exercem o respetivo mandato até que os novos membros eleitos iniciem o exercício dos respetivos cargos, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis à renúncia e ao impedimento, temporário ou definitivo, no decurso do mandato.

O ROC iniciou a sua prestação de serviços à sociedade na data da sua eleição, na reunião de Assembleia Geral do dia 27 de fevereiro de 2019, sendo reeleito em 11 de novembro de 2021.

Nome	Remuneração Anual 2024 (€)
	Bruta
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, SROC, Lda.	5.210,32€
	5.210,32

A Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados S.R.O.C., Lda, (RLGM), Sociedade de Revisores Oficiais de Contas constituída em 19 de Agosto de 1993, que está inscrita na lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e na CMVM com os n.ºs 116 e 20161435 respetivamente, tem a sua sede na Rua D. João de Castro, N.º 71-C 4.º Dtº., no Entroncamento. Atualmente integra três sócios Revisores Oficiais de Contas e um não revisor - Carlos António Rosa Lopes (ROC n.º 645), José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC n.º 833), João Manuel Rosa Lopes (ROC n.º 1029), para além de 7 outros licenciados na área económica e financeira. Os Sócios ROC são todos Mestres por Universidades Públicas Portuguesas (ISCTE), e lecionaram no ensino Superior (Institutos Politécnicos de

Santarém e Tomar). O sócio não Revisor (economista) possui o mestrado no IE - Instituto Empresa Business School de Madrid.

A atividade da sociedade é exercida exclusivamente no âmbito do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e consiste na revisão legal das contas, na auditoria às contas e nos serviços relacionados, tais como avaliações, fusões e corporate finance.

A RLGM presta serviços a mais de 150 empresas, no continente, ilhas (Açores e Madeira) e Angola. Atua numa grande diversidade de setores de atividade:

Ambiente, Agricultura, Associativismo, Comércio (aço, alimentar, automóvel e vestuário); Construção Civil e obras públicas, Indústria (calçado, cerâmica, confeções, curtumes, farmacêutica, frio industrial, material escolar, papel, plásticos e produtos químicos), Municípios e empresas municipais, Empresas Públicas – Transportes (Metro Mondego) e Serviços (Ensino, Fundações, Lares e Museus).

Encontra-se credenciada e tem prestado serviços de verificação de fundos comunitários.

Foi designado novo Fiscal Único conforme indicação recebida da AMA sob proposta da Câmara Municipal de Alcanena e aprovada a sua eleição em três de novembro de 2025, em Assembleia Geral, para o quadriénio 2025-2029.

Os documentos de prestação de Contas de 2025 foram certificados pelo novo fiscal Único.

Não existe Comissão para as Matérias Financeiras.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação		
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Contratada
2025-2029	SROC	Amado & Gomes, SROC, Lda	340		Assembleia Geral	03/11/2025	10/10/2025
2025-2029	ROC Efetivo	Sérgio Manuel da Silva Gomes	1357		Assembleia Geral	03/11/2025	10/10/2025
2025-2029	ROC Suplente	Fernando Jesus Amado dos Santos	853		Assembleia Geral	03/11/2025	10/10/2025

Efetivo – Sérgio Manuel da Silva Gomes

Dados Pessoais

Morada: Rua do Mancha Pé, n.º 6 – 1J, 3100-467 Pombal

Telemóvel: 914 752 611

Email: sergio.gomes@agsroc.pt

Idade: 53 anos

Estado Civil: Casado

Resumo Profissional

Revisor Oficial de Contas (n.º 1357 da OROC) e Contabilista Certificado (n.º 42513 da OCC), com sólida experiência em auditoria, contabilidade e fiscalidade. Formador em cursos profissionais na área contabilística e fiscal. Experiência comprovada em consultoria financeira, gestão e auditoria, com competências de liderança em associações e instituições de relevo.

Habilitações Literárias

- Bacharelato em Gestão Industrial da Produção – Instituto Politécnico da Guarda

- Licenciatura em Gestão de Empresas – ISLA
- Pós-Graduação em Gestão Fiscal – ISCTE
- Pós-Graduação em Gestão Financeira – APOTEC
- Pós-Graduação em Auditoria – ISCTE
- Pós-Graduação em Administração de Insolvências e Recuperação de Empresas – ISCAC
- Especialização em Normas Internacionais de Contabilidade – ISCTE
- Especialização em Contabilidade Financeira Avançada – ISCTE
- Frequência do 1.º Curso de Preparação para Revisores Oficiais de Contas (OROC), com duração de 600h – Abr. 2001 a Jul. 2002

Outros Conhecimentos

- Curso de Formação Pedagógica de Formadores (CAP)
- Frequência de seminários da Ordem dos Contabilistas Certificados
- Frequência de vários cursos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- Bons conhecimentos informáticos (Microsoft Office – Windows)
- Experiência em software de contabilidade (Primavera, Gexor, Eticadata)
- Bons conhecimentos de Francês e Inglês

Outros Interesses

- Ao nível Associativo, desempenhou funções, como:
- Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, durante 9 anos;
- Tesoureiro da Associação dos Bombeiros Voluntários de Pombal, durante 6 anos;
- Tesoureiro da Rádio Clube de Pombal;
- Tesoureiro do Sporting Clube de Pombal;
- Presidente do Conselho Fiscal da Federação dos Bombeiros do Distrito de Leiria;
- Presidente do Conselho Fiscal da Filarmónica Artística Pombalense;
- Presidente do Conselho Fiscal do Sporting Clube de Pombal;
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação Causas de Paixão.

Suplente – Fernando Jesus Amado dos Santos

Dados Pessoais

Nome: Fernando de Jesus Amado dos Santos

Data de Nascimento: 29 de Agosto de 1960

Naturalidade: Alqueidão da Serra, Concelho de Porto de Mós

Residência: R. Joaquim Ferreira de Sousa, Lote 27, Urb. Vale da Fonte, Marinheiros, Leiria

Resumo Profissional

- 1989 - 2015 - Docente da ESTG Leiria do Instituto Politécnico de Leiria na da área de Contabilidade e Finanças.
- 1995 - 1997 - Membro da Assembleia de representantes da ESTG Leiria
- 1995 - 1997 - Membro do Conselho Pedagógico da ESTG
- 1996 - 2000 - Membro do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Leiria
- 1995 - 1996 - Professor responsável pelos estágios do curso de Gestão. 1990 - 2015 - Membro permanente de todas as comissões organizadoras da Conferência de Fiscalidade “ Orçamento de Estado.
- 1995 - 1996 - Professor impulsionador do simulador do jogo de Gestão Global e o seu enquadramento na disciplina de Gestão Previsional Currículum Vitae
- 1995 - 1996 - Representante do departamento de Gestão/Economia na Comissão Organizadora do Dia Aberto da ESTG.
- 1999 - 2000 - Moderador da conferência intitulada “ A Fiscalidade no Desporto”.
- 1999 - 2000 - Moderador de um painel no âmbito do I Congresso de Direito Tributário subordinado ao tema “Planeamento Fiscal.
- 1995 - 1996 - Coordenador dos estágios do curso de Gestão
- Membro de diversos júris do Instituto Politécnico de Leiria no recrutamento de pessoal.
- Avaliação de projetos de investimento no âmbito das atividades da incubadora de empresas do IPL relativos a projetos inovadores.

1993 - 2015 - Revisor Oficial de Contas

1985 - 2015 - Técnico Oficial de Contas nº43 015,

1993 - 2015 - Consultor e Formador

1998 - 1998 - Conferencista em representação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre a “Introdução do Euro”.

2005 - 2011 - Patrono e orientador de dois Revisores Oficiais de Contas (ROC)

2005 - 2008 - Vogal de júri de avaliação de ROC estagiário, constituído pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

1996 - 1996 - Conferencista convidado pela Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas (APOTEC) sobre o tema “Contabilidade de Futuros e Opções”,

1985 - 1992 - Adjunto na Direção Administrativa e Financeira do Grupo Iberomoldes.

Habilitações Literárias

2013 – 2014 - Obtenção do Título de Especialista na área de Contabilidade e Fiscalidade obtido no Instituto Politécnico de Leiria em Março de 2014.

2006 - 2008 - Diploma de Estudos Avançados (DEA) obtido na Universidad de Extremadura (Espanha) com investigação na área do risco de insolvência das empresas Portuguesas. Currículum Vitae

2001 - 2002 - Pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

1994 - 1995 - Pós-graduação em Ciências Empresariais pelo ISTE

1980 - 1985 - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo ISTE com a classificação de (catorze valores).

Investigação, Comunicações e Publicações

Frequência (suspensa do Doutoramento em Contabilidade e Economia Financeira na Universidad de Extremadura (Espanha).

Autor do trabalho de investigação subordinado ao tema “Risco de Insolvência das Empresas Portuguesas”, Abril de 2008, Universidad da Extremadura (Espanha).

Autor do livro “Tributação do Desporto em Portugal”, 2005,

Autor da comunicação sobre a “Inovação no setor da Calçada à Portuguesa” no V Congresso de Pedra Natural do Alentejo, 2003.

Publicação na revista da APOTEC dum artigo técnico “Contabilidade de Futuros e Opções”, 1996.

Publicação na Revista “INVEST” de um artigo sobre “Cooperação Empresarial”.

Outros Interesses

1999 - 2015 - Presidente do Conselho de Contas da Associação de Futebol de Leiria

2005 - 2006 - Colaborador permanente do Jornal “O Portomosense” entre 2005 e 2006.

1999 - 2003 - Membro da comissão Organizadora das Jornadas de “Cultura e Sociedade de Alqueidão da Serra

1998- 1999 - Publicação de vários artigos de opinião sobre assuntos económico-sociais no “Jornal de Leiria”.

1986 - 1987 - Cumprimento do Serviço Militar Obrigatório Agosto Currículum Vitae

Outros Conhecimentos

Domínio razoável das línguas estrangeiras Inglês e Francês e algum conhecimento de Espanhol e Alemão.

Participações como congressista em diversos congressos da Ordem dos Revisores Oficiais Contas

Participações como formando em ações diversas de Formação Profissional no âmbito da Contabilidade e Auditoria.

Nome	Remuneração Anual 2025 (€)
	Bruta
Amado & Gomes, SROC, Lda.	2.047,95€
	2.047,95€

A Amado e Gomes, S.R.O.C., Lda., sociedade de revisores oficiais de contas, constituída em 3 de dezembro de 2020, encontra-se inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, sob os n.ºs 340 e 20210011, respetivamente.

A sociedade tem sede na Rua do Mancha Pé, n.º 6 – 1.ª J, em Pombal, e é composta por dois sócios revisores oficiais de contas: Sérgio Manuel da Silva Gomes (ROC n.º 1357) e Fernando de Jesus Amado dos Santos (ROC n.º 853).

Integram ainda a equipa 12 colaboradores com formação superior nas áreas económica e financeira, dos quais dois são membros estagiários da OROC.

A sociedade dispõe de uma carteira de clientes com mais de uma centena de entidades, distribuídas por diversos setores de atividade, o que reflete uma experiência consolidada e diversificada no âmbito da revisão legal das contas e outros serviços associados.

E. Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo da AQUANENA é um órgão consultivo constituído pelos seguintes elementos, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 24.º dos Estatutos:

Entidade Representada	Membro	Mandato
Assembleia Municipal de Alcanena (Presidente do Conselho Consultivo)	Duarte Fonseca	2021-2025
Centro Tecnológico da Indústria do Couro (CTIC)	Alcino Martinho	2021-2025
Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena (AUSTRA)	Carlos Martinho	2021-2025
Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes (APIC)	Gonçalo Santos	2021-2025
Presidente da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira	António Frazão	2021-2025
Presidente da União de Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro	Edgar Pereira	2021-2025
Presidente da Junta de Freguesia de Bugalhos	Luís Salgueiro	2021-2025
Presidente da Junta de Freguesia de Moitas Venda ⁽¹⁾	Álvaro Capaz	2021-2024
	David Santarém	2024-2025

Presidente da Junta de Freguesia de Monsanto	Samuel Frazão	2021-2025
Presidente da Junta de Freguesia de Minde	Fátima Ramalho	2021-2025
Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Santo António	Eurico Justo	2021-2025
Membro convidado	Joaquim Gomes	2021-2025

Por motivo de falecimento do Sr. Álvaro Santos Capaz Gonçalves, foi designado o Sr. David António Reis Santarém, como novo Presidente da Junta de Freguesia Moitas Venda e por inerência membro representante desta entidade.

Por via do novo Mandato Autárquico foram designados novos membros:

Entidade Representada	Membro	Mandato
Assembleia Municipal de Alcanena (Presidente do Conselho Consultivo)	António Branco	2025-2029
Centro Tecnológico da Indústria do Couro (CTIC)	Ana Luís	2025-2029
Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena (AUSTRA)	Carlos Fernando da Conceição Martinho	2025-2029
Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes (APIC)	Gonçalo Santos	2025-2029
Presidente da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira	António José Machado da Silva	2025-2029
Presidente da União de Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro	Fernando Manuel Ferreira	2025-2029
Presidente da Junta de Freguesia de Bugalhos	Luís Filipe Mina Pereira Teteto	2025-2029
Presidente da Junta de Freguesia de Moitas Venda	Marisa Gonçalves da Silva	2025-2029
Presidente da Junta de Freguesia de Monsanto	Andreia Paixão Graça	2025-2029
Presidente da Junta de Freguesia de Minde	João Carlos Santos Castanheira	2025-2029
Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Santo António	Eurico Frazão Justo	2025-2029

[Handwritten signature]

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

Cabe à Assembleia Geral deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos.

As deliberações são tomadas por número de votos que represente a maioria do capital social.

B. Controlo interno e gestão de riscos

Não se encontra ainda definido Sistema de Controlo Interno (SCI) nem se encontram ainda definidas a pessoa/órgão/comissão responsável pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco e o plano estratégico e de política de risco da empresa.

A estrutura de dependência hierárquica e funcional da AQUANENA é a seguinte:



Em **31 de dezembro de 2025** a AQUANENA mantinha ao seu serviço **59 colaboradores** distribuídos pelas diferentes áreas da empresa municipal. O quadro de pessoal tem vindo a se reajustado em função dos investimentos, sinergias e eficiências, resultantes da implementação e adoção das melhores tecnologias disponíveis, nas várias atividades.

A AQUANENA, focando-se no core business, mantém a maioria do seu Capital Humano adstrito às atividades de exploração, de modo particular à Drenagem e Tratamento de Águas Residuais e aos Serviços Complementares.

Os colaboradores da AQUANENA encontram-se distribuídos da seguinte forma:

ÁREAS / ORGANIGRAMA	Fem.	Masc.	Até 20 anos	21 a 30 anos	31 a 40 anos	41 a 50 anos	51 a 100 anos
Administrativa e Financeira	1	-	-	-	-	-	1
Área Administrativa	1	-	-	-	-	-	1
Clientes	3	1	-	-	2	1	1
Clientes	3	1	-	-	2	1	1
Comunicação e Imagem	-	1	-	-	-	1	-
Comunicação e Imagem	-	1	-	-	-	1	-
Conselho de Administração	1	-	-	-	-	-	1
Administradora Executiva	1	-	-	-	-	-	1
Direção Exploração	7	38	3	5	8	15	14
Abastecimento de Água	-	6	1	1	2	2	-
Diretor de Exploração	-	1	-	-	-	1	-
Gestão de Ativos	-	7	-	-	1	4	2
Saneamento de Águas Residuais	1	16	2	2	2	4	7
Serviços Complementares	6	8	-	2	3	4	5
Jurídico e Contratação Pública	-	1	-	-	1	-	-
Jurídico e Contratação Pública	-	1	-	-	1	-	-
Pessoas e Organização	1	-	-	-	-	1	-
Pessoas e Organização	1	-	-	-	-	1	-
Qualidade	3	2	-	2	2	-	1
Analistas Laboratório - ETAR	3	2	-	2	2	-	1
Subtotal	16	43	3	7	13	18	18
Total		59					59

A maioria dos colaboradores da AQUANENA encontram-se na faixa etária acima dos **41 anos (36 colaboradores)**.

A AQUANENA pugna pelo cumprimento do princípio da igualdade, conforme prescrito no art.º 13.º da Constituição da República Portuguesa, não privilegiando, beneficiando, prejudicando, ou privando de qualquer direito ou isentando de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

Os cargos dirigentes da AQUANENA encontram-se distribuídos equitativamente entre géneros.

C. Regulamentos e Códigos

A AQUANENA regeu-se até 13 de julho de 2021 pelos seguintes regulamentos:

- Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água
https://aquanena.pt/kuynb/2023/07/Regulamento-do-Servico-de-Abastecimento-de-Agua_compressed.pdf
- Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas
https://aquanena.pt/kuynb/2023/07/Regulamento-do-Servico-de-Saneamento-de-Aguas-Residuais-Urbanas_compressed.pdf

Desde 14 de julho de 2021, está em vigor o novo Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Alcanena:

https://aquanena.pt/kuynb/2023/07/RegAbastAgua-SaneamConcAlc-DR_compressed.pdf

Dispõe igualmente de um Código de Conduta e Ética, aprovado em 2020.

Encontra-se elaborado e aprovado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), documento que os Estatutos determinam que esteja permanente disponível no sítio de internet da AQUANENA (alínea i) do art.º 36.º).

<https://aquanena.pt/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas-2/>

D. Deveres especiais de informação

A AQUANENA, em conformidade com o art.º 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto conjugado com o art.º 35.º dos seus Estatutos, faculta à Câmara Municipal de Alcanena:

- Projetos de planos de atividades anuais e plurianuais;
- Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeira com o Estado e as autarquias locais;
- Planos de investimentos anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento;
- Documentos de prestação anual de contas;
- Outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da AQUANENA e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurar a boa gestão dos fundos públicos e evolução institucional e económico-financeira.

Relativamente aos restantes deveres de transparência, nomeadamente os previstos no art.º 43.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto conjugado com o art.º 36.º dos Estatutos da AQUANENA, a empresa mantém atualizado no seu sítio da internet, disponível no endereço <http://www.aquanena.pt>.

E. Sítio na Internet

A AQUANENA mantém presença no Internet através de sítio disponível em <http://www.aquanena.pt>

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

A sete de março de 2019 foi celebrado entre o Município de Alcanena e a AQUANENA Contrato de Gestão Delegada ao abrigo do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto.

Submetido a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o art.º 46 da Lei n.º 97/98 de 26 de agosto, obteve Visto Prévio em a 6 de maio de 2019, data a partir da qual se considerou que a gestão do serviço de saneamento de águas residuais domésticas.

A 5 de julho de 2019, na sequência de Auto de Posse e Entrega dos Bens e Equipamentos afetos ao sistema a AQUANENA assumiu a gestão do sistema de tratamento de águas residuais de Alcanena, anteriormente gerido pela AUSTRA.

A 25 de setembro de 2019, no seguimento de término do contrato que o Município de Alcanena mantinha com a SUMA, a AQUANENA assumiu os serviços de limpeza urbana na vila de Alcanena e os serviços de manutenção de espaços verdes e gestão de águas pluviais e linhas de água.

A 17 de outubro de outubro de 2019, a AQUANENA assumiu a gestão da atividade de abastecimento de água na sequência de término do contrato de concessão da exploração e gestão do sistema de abastecimento de águas do concelho de Alcanena que o Município de Alcanena havia celebrado com a Luságua.

Em 21 de maio de 2025, foi assinado o protocolo de colaboração para a execução de tarefas relativas à **manutenção do relvado** (replantação, recuperação, adubação, corte, etc) do **Estádio Municipal**; e no âmbito do **Projeto Solo**, para a gestão dos 11 compostores comunitários instalados pelo Município, assim como para a produção de estilha necessária para o processo e a partir dos resíduos das podas das árvores.

No período subsequente e até à presente data, a AQUANENA, tem vindo a proceder à gestão dos serviços delegados.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral com observância pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações sociais
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração ou por acordo de empresa a que a AQUANENA esteja obrigada

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Não aplicável.

C. Estrutura das Remunerações

Nome	Remuneração Anual 2025 (€)
	Bruta
Isabel Maria Aparício Gonçalves Pires	50.842,50 €
	50.842,50 €



D. Divulgação das Remunerações

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não auferem retribuição assim como os membros do Conselho de Administração, à exceção da Administradora Executiva Isabel Maria Aparício Gonçalves Pires (2021-2025) conforme reportado acima.

O Órgão de Fiscalização, Fiscal Único, aufero o montante reportado em “E.Revisor Oficial de Contas (ROC)”.

VIII. Transações com Partes Relacionadas e outras

A AQUANENA cumpre com o Código de Contratos Públicos tendo o longo da sua atividade procedido a aquisições maioritariamente no âmbito do Ajuste Direto Simplificado ao abrigo do art.º 128.º considerando os valores previstos para a aquisição.

Para valores previstos de aquisição superiores a 5.000,00€ foram adjudicados os seguintes procedimentos:

PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DO ANO 2025				
Tipo de procedimento	Nº de Procedimentos Realizados	Valores Base Totais	Nº de Contratos Adjudicados	Valores Contratuais Totais
Ajuste Direto	35	449 550,24 €	35	449 550,24 €
Consulta Prévia	11	549 915,80 €	10	508 840,55 €
Concurso Público Nacional	2	312 600,00 €	2	304 100,00 €
Concurso Público Internacional	1	2 376 730,80 €	1	1 802 812,14 €
	49	3 688 796,84 €	48	3 065 302,93 €

No ano 2025 foram registadas as seguintes transações com o Município de Alcanena - Titular do NIF 500 745 773 - Acionista único.

Descrição	
SALDOS PENDENTES	
Conta de clientes	255.475,63€
Conta de Fornecedores	245,32 €
Conta de Outros Devedores e Credores	197.142,95€
VALOR DAS TRANSAÇÕES	
Vendas e Prestações de Serviços	633.594,31€
Rendas	9.506,76 €
Outras operações (Entrega de Receitas da Entidade Município)	497.860,11€

IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

O ano de 2025 corresponde ao sexto ano completo de atividade da AQUANENA, nas diferentes áreas de atuação no ciclo urbano da água e atividades conexas.

Os **objetivos e iniciativas estratégicas** foram alvo de atualização, no âmbito da **revisão do contrato de gestão delegada**, para o quinquénio 2024-2028 e traduzem o compromisso de Empresa Municipal AQUANENA, em responder aos desafios crescentes na gestão integrada, com o FOCO na eficiência e sustentabilidade dos serviços essenciais, no concelho de Alcanena.

Ao nível da atividade de **ABASTECIMENTO**, de salientar a empreitada **Requalificação da rede do Espinheiro**, que envolve a substituição dos materiais das condutas em fibrocimento e PVC, por polietileno de alta densidade, em toda a rede de distribuição e ramais de ligação e que representa um **investimento na ordem de 1 milhão de euros**, objeto de financiamento. A obra teve início em janeiro de 2025 e permitirá promover a eficiência e a resiliência do sistema de abastecimento. À data de 31 de dezembro de 2025 a obra apresentava execuções físicas e financeiras na ordem dos 95%.

Em termos de **QUALIDADE DA ÁGUA** verifica-se o cumprimento integral dos valores paramétricos estabelecidos na legislação, obtendo **99.9% de análises com resultados em conformidade**, o que comprova a excelente qualidade da água fornecida à população e a manutenção da atribuição dos selos da qualidade exemplar da água para consumo humano.

A **eficiência hídrica**, medida através do indicador “**Água Não Faturada**” situa-se em 2025 nos **32,88%**, registando um ligeiro aumento, mas em linha com o valor de água não faturada, face ao ano anterior. Este indicador, a par com outros, na vertente da eficiência hídrica, continua a ser monitorizado e constitui um dos objetivos de melhoria no quinquénio 2024-2028. Considerando o custo médio ponderado de água aduzida ao sistema em **0,294€/m³**, caso a AQUANENA reduzisse a água não faturada em 13%, ou seja, atingindo um **valor final de cerca de 20%** (valor considerado “BOM” pela ERSAR), o reflexo financeiro dessa meta refletir-se-ia numa poupança total de **70.868,00 €/ano**. Releva-se

que o **custo médio de renovação de 1 Km de rede de abastecimento se encontra em cerca de 100.000,00€.**

Em matéria de **SANEAMENTO**, a Empresa Municipal passou a integrar na **GESTÃO DE ATIVOS**, as **novas redes de saneamento de Covão do Coelho, Vale Alto e Carvalheiro**, obras realizadas pelo Município, com um **investimento cofinanciado na ordem dos 4,35 milhões de euros** e que permitem assegurar desde 2024, o serviço às populações através de redes fixas, em detrimento dos meios móveis, com as correspondentes melhorias na qualidade do serviço prestado.

Em termos de **desempenho dos sistemas de tratamento**, regista-se um **cumprimento médio dos VLE (Valores Limite de Emissão) de 97.04%**, o que se traduz numa melhoria crescente ao nível da qualidade do efluente tratado.

No caso da **ETAR de Alcanena**, que apresenta um grau de complexidade acrescido e especificidades únicas no país, regista-se uma melhoria expressiva na eficiência de tratamento, face às medidas/intervenções implementadas e que se enquadram no **Plano Estratégico para a Evolução do Sistema de Saneamento de Alcanena**, registando-se o cumprimento dos VLE em 96.1%, também aqui registando-se uma melhoria relativamente ao ano anterior.

Não obstante as diversas operações de beneficiação, o sistema carece ainda de algumas intervenções estruturantes. Assim, tendo em conta a necessidade de melhorar o nível de tratamento da ETAR, a AQUANENA, procedeu à contratação da HIDRA, Hidráulica e Ambiente, Lda., em setembro de 2024, para a realização de um estudo denominado **“Avaliação da Viabilidade de Tratamento de Afinação por Soluções de Base Natural a Jusante da Atual ETAR de Alcanena”**, para avaliação de uma solução que permita cumprir os requisitos legais atuais e futuros e, simultaneamente, seja viável e sustentável a nível ambiental e económico, que se encontrou a decorrer durante o ano de 2025.

No âmbito da exploração do **ATERRO DE LAMAS**, prosseguiu-se no ano de 2025 com a implementação do **Sistema de Gestão Ambiental**, que responde ao novo Título Único Ambiental (TUA) e que constituirá uma mais-valia para a AQUANENA, na promoção de práticas mais sustentáveis, na redução dos impactos ambientais e a melhoria da eficiência operacional.

Foram também estabelecidos contactos com várias empresas nacionais e internacionais, de modo a promover um estudo de secagem de lamas, que permita reduzir a **quantidade de resíduos a depositar em aterro**, que **teve em 2025, um impacto ao nível da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de 664.675,00€** e com tendência crescente. A identificação de novas soluções e a tomada de decisão para a elaboração de um **Plano de Gestão de Resíduos**, assume-se como uma das iniciativas estratégicas para o quinquénio 2024-2028.

No âmbito das ÁGUAS PLUVIAIS, destaca-se o lançamento de concurso para o desenvolvimento de **PROJECTO DE EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE AMORTECIMENTO/LAMINAGEM DE CAUDAIS**, e que pretende continuar com a estratégia de **gestão de águas pluviais na Vila de Minde** enquadrando-se numa das **iniciativas estratégicas** do quinquénio 2024-2028.

A componente da **ENERGIA** continua em 2025 a assumir especial relevo, uma vez que o **montante gasto no valor de €946.532,06, apesar de inferior ao do ano transato, representa 44% dos gastos em Fornecimentos e Serviços Externos**. sendo que no ano em análise, se continua a registar uma redução nesta rubrica, pela **entrada em funcionamento das UPAC afetas à ETAR de Minde e Captação de Alcanena**, a partir de abril e maio de 2025, respetivamente. A empresa irá continuar a apostar neste tipo de solução, noutras infraestruturas afetas ao abastecimento e ao saneamento.

Em termos de **GESTÃO DE CLIENTES**, a AQUANENA, assegura os serviços num **universo de 7705 clientes (dados a 31 de dezembro 2025)**, com a resposta às diferentes solicitações inerentes aos serviços públicos prestados.

Em termos tarifários, procedeu-se à **atualização das tarifas para o ano de 2025**, no âmbito do ciclo anual regular previsto no contrato de gestão delegada. Esta atualização traduziu-se num **aumento de 16,27 pontos percentuais no serviço de Abastecimento de Água, numa diminuição de 16,41 pontos percentuais no serviço de Saneamento Doméstico e num aumento de 2 pontos percentuais no serviço de Águas Residuais Industriais**, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

A **GESTÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES**, nomeadamente os serviços de **limpeza urbana na vila de Alcanena, manutenção de espaços verdes e gestão de linhas de água**, constitui outro eixo de atuação da AQUANENA, que requer igualmente uma

dedicação e cuidados permanentes, na promoção de melhorias, com a alocação adequada de recursos materiais e humanos.

X. Avaliação do Governo Societário

As empresas locais de gestão de serviços de interesse geral, em conformidade com o **Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais**, devem prosseguir as missões que lhes estejam atribuídas, tendo em vista:

a) Prestar os serviços de interesse geral na respetiva circunscrição, sem discriminação dos utentes e das áreas territoriais sujeitas à sua atuação;

b) Promover o acesso, em condições financeiras equilibradas, da generalidade dos cidadãos a bens e serviços essenciais, procurando adaptar as taxas e as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, à luz do princípio da igualdade material;

c) Assegurar o cumprimento das exigências de prestação de serviços de carácter universal relativamente a atividades económicas cujo acesso se encontre legalmente vedado a empresas com capitais exclusivos ou maioritariamente privados e a outras entidades da mesma natureza;

d) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades que exijam avultados investimentos na criação ou no desenvolvimento de infraestruturas ou redes de distribuição;

e) Zelar pela eficácia da gestão das redes de serviços públicos, procurando, designadamente, que a produção, o transporte e distribuição, a construção de infraestruturas e a prestação do conjunto de tais serviços se procedam de forma articulada, tendo em atenção as modificações organizacionais impostas por inovações técnicas ou tecnológicas;

f) Cumprir obrigações específicas, relacionadas com a segurança da sua atividade, a continuidade e qualidade dos serviços e a proteção do ambiente, devendo tais obrigações ser claramente definidas, transparentes, não discriminatórias e suscetíveis de controlo.

A AQUANENA cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma não discriminatória de utentes ou áreas, em condições financeiras equilibradas para os cidadãos que, simultaneamente, garantem a sustentabilidade económica e financeira da empresa.

São cumpridas as Orientações da Entidade Reguladora à qual são submetidos relatório anual e prestadas todas as informações solicitadas.